LEI SO Nº 0220/99.

"CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
SERGIO OSELAME - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação em vigor;
FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro nos termos da presente Lei.

Art. 2º - O auxílio financeiro será concedido a SOCIEDADE ESPORTIVA BANDEIRANTES FUTEBOL CLUBE , no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais).

Art. 3º - A entidade beneficiada deverá apresentar Plano de Aplicação, detalhando a destinação do auxílio.

Art. 4º - No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do auxílio, a Entidade deverá apresentar Prestação de Contas, constando dos seguintes documentos:
a) balancete financeiro;
b) cópia de documentos hábeis para comprovação dos gastos;
c) declaração passada pelo Presidente e Tesoureiro da Entidade, comprovando que os recursos foram devidamente aplicados.

Art. 5º - O auxílio financeiro a que se refere esta Lei, deverá ser aplicado exclusivamente, conforme o Plano de Aplicação, vedada qualquer alteração.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta do
Projeto Atividade: 18 – AUXILIO A ENTIDADE ESPORTIVA.
Elemento 4330 - Transferência a Instituição Privada.
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 1999.

SERGIO OSELAME
PREFEITO MUNICIPAL
ARLETTE V. G. CAREGNATTO
Registrada e publicada na data supra e local de costume.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SOC. ESPORT. E RECREATIVA BANDEIRANTE FUTEBOL CLUBE

PLANO DE APLICAÇÃO

OBJETIVO : Aquisição de material para construção
FINALIDADE : Ampliação da Sede Esportiva
NATUREZA DA DESPESA :

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
40	PALANQUE P/ ALAMBRADO 3M	11,00	440,00
03 M3	AREIA	30,00	90,00
03 M3	BRITA	30,00	90,00
15 SC	CIMENTO	8,50	127,50
01 UN	CAIXA DE AGUA FIBRA DE 500 LTS	90,00	90,00
04 UN	CHUVEIRO SINTEX (DUCHA)	14,00	56,00
01 UN	ROLO ARAME LISO 500M	28,00	28,00
65 M2	TELA DE 2,20 ALTURA	2,00	130,00
01 UN	MAO-DE-OBRA		200,00

TOTAL.....1.251,50 (Um mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Luiz Siviero
Presidente da Sociedade Esportiva e Recretiva Bandeirantes Futebol Clube.